

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 65**

*de 27 de outubro de 2025*

### **Dispões sobre a aprovação das Contas Públicas do Ex- Prefeito Municipal, João Carlos Krug, referente ao Exercício financeiro de 2022**

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais. fu saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO TIVO*

#### **Art. 1º.**

*As Contas Públicas do Município de Chapadão do Sul, referente ao Exercício de 2022, sob responsabilidade do Senhor Ex-Prefeito Municipal, João Carlos Krug, são consideradas aprovadas, com base no parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis.*

#### **Parágrafo único. .**

*O Parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.*

#### **Art. 2º.**

*Revogadas as disposições em contrario, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.*

*Registra-se e Publica-se*

*VER. MIKA, Presidente VER. VANDERSON CARDOSO, 1º*

*Secretário*

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*